



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 100/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do Município de Califórnia – PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.006 Departamento de Contabilidade

03.006.28.843.0039.0.001. Operações Especiais

65 - 3.2.90.22.00.00 01000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR	121.000,00
66 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.000,00
71 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00

Total Suplementação: 197.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Excesso de Arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: : 1.7.1.1.51.11.00.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal 197.000,00

Total da Receita: 197.000,00

Art. 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1891/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 17 de novembro de 2022.



PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, esse Projeto de Lei com a finalidade de suplementar os elementos de despesas OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS e PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO, esses elementos são utilizados para empenhar despesas com a:

FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, que é contrato de financiamento FINISA nº 0530060-52/2019, com uma média de prestação em torno de R\$55.000,00/mês (amortização de saldo devedor + juros contratuais).

FOMENTO PARANÁ - Instituição financeira do Governo do Paraná que tem o contrato de financiamento nº 78664, vigente junto ao Município de Califórnia o qual paga parcelas em torno de R\$ 30.500,00/mês (amortização do principal + juros contratuais).

PASEP - é uma obrigação inafastável, mediante a qual empresas e entidades públicas são chamadas ao custeio da seguridade social e o desconto é de 1%, incidente sobre toda a receita corrente, acrescida das transferências de capital. A previsão para o mês de dezembro é de R\$ 26.000,00.

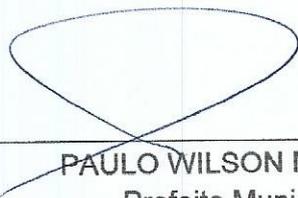
As parcelas do FINISA, FOMENTO DO PARANÁ e PASEP dos recursos federais, já são debitados direto em conta corrente do Município e o que falta do PASEP, é emitido uma guia para se realizar o pagamento.

Na Lei Orçamentária Anual - LOA deste corrente ano, não foi orçada dotação suficiente para tais despesas, e para tudo, é necessário fazer o empenho para fechar as contas da contabilidade junto à tesouraria.

Por isso o pedido de dotação se faz essencial para fechar as contas com essas despesas neste final de ano, nos meses de novembro e dezembro, somente o PASEP teve dotação suficiente para empenhar até novembro e vai ser necessário orçamento para o mês de dezembro.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada em **regime de urgência**, para que as despesas referentes ao mês de novembro já sejam empenhadas bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 17 de novembro de 2022.



PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal